

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 06 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

Institui Comissão Central de Cadastramento de Fornecedores da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Tecnológicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei delegada nº 63, de 29 de janeiro de 2003, e nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, da Lei 9444, de 25 de novembro de 1987, e do Decreto nº 39426, de 05 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, ROSANGELA VITAL DE ALMEIDA, Masp: 362.061-4, RENATO ALVES DIAS COELHO, Masp: 364.541-3, FATIMA MARIA RIBEIRO, Masp: 902.211-2, como titulares e HELENA MONTEIRO MATHIAS, Masp: 366.672-4, VALERIA DA SILVA FERNANDES, Masp: 391.495-9, ANA LUCIA BERNARDES STARLING SOARES, Masp: 376.968-4, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Central de Cadastramento de fornecedores.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A designação terá vigência de doze meses, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

* Publicada no Minas Gerais em 01/03/03.